



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 643/GR/UFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1833648	Vanderlei de Oliveira Farias	2091307	Rafael Kremer
Motivo	Férias	Período	15/06/2018 a 29/06/2018

II - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1833648	Vanderlei de Oliveira Farias	2091307	Rafael Kremer
Motivo	Férias	Período	01/09/2018 a 19/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 1º de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício